

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 033, de 05/08/2013**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL - EDITAL CEAD/UDESC Nº 010/2013 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR – CONTEUDISTA PARA DESENVOLVIMENTO DE MATEIRAL DIDÁTICO PARA O CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA DO CEAD/UDESC, CONVÊNIO MEC/CAPES/UAB de acordo com o que estabelece o Edital CEAD/UDESC nº 010/2013 de 08/07/2013 e atendendo Of. nº 070/2013-DEG/CEAD/UDESC s/data, autos do processo, conforme segue:

| ÁREA   | CANDIDATO/A   | STATUS    |
|--|---|-----------|
| 1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                  | INES SOARES NUNES POGGIO<br>VANESSA DE ALMEIDA MACIEL<br>VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS | Aprovados |
| 2. EDUCAÇÃO LÚDICA                               | JULIANE DI PAULA QUEIROZ ODININO<br>LUCIANE VOLKEN<br>MÔNICA TERESINHA MARÇAL       | Aprovados |
| 3. EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE              | LUCIMARA DA CUNHA SANTOS<br>MÁRIO JORGE CARDOSO COELHO FREITAS                      | Aprovados |
| 4. CONTEÚDOS E METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES II | MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA   | Aprovados |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 05 de agosto de 2013.



Prof. MARCUS TOMASI  
Diretor Geral do CEAD

Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls. 033do livro competente nº 012  
Florianópolis – SC, 05/08/2013